



FOTO  
3X4

CADASTRO PARA VISITANTES - OBRIGATÓRIO

( ) Presídio Regional de Itajaí - CPVI

Nome do Interno:		I-PEN:	
Nome do Visitante:		I-PEN:	
RG:	CPF:		
Grau de Parentesco:		Data Nascimento:	
Naturalidade (município, estado) em que nasceu:			
Nome da Mãe:			
Nome do Pai:			
Escolaridade:			
Profissão:		Local Trabalho:	
Endereço Residencial:			Nº:
Bairro:		Cidade:	
Telefone Residencial: ( )		Telefone Contato: ( )	
E-mail:			

**Conferência de Documentação**

1. Ficha de cadastro preenchida
2. Documento de identidade, CNH ou carteira de trabalho. **Obs: Dentro de suas validades!**
3. 01 Fotos 3x4 recente colorida (**pode ser uma Selfie frontal com fundo branco sem efeitos**)
4. Comprovante de residência atualizado – máximo 90 dias (**caso não possua em seu nome, enviar uma declaração de residência registrada em cartório, juntamente com o comprovante original**).
5. Carteirinha de vacinação – de acordo com a idade, conforme Programa Nacional de Imunização. Caso não possua, enviar declaração de vacinação, consegue em uma UBS (Unidade Básica de Saúde).
6. **Cônjuge:** Certidão de Casamento ou Escritura Pública Bilateral.
7. Autorização judicial para pessoas emancipadas.

**Obs:** A visita íntima dos maiores de 14 (quatorze) anos somente será permitida com autorização judicial, independente de emancipação.

**Menor de Idade**

1. Ficha de cadastro preenchida
2. Cópia do Documento de Identidade ou Certidão de Nascimento

**§ 1º Os menores de 12 (doze) anos que não possuem carteira de identidade poderão apresentar certidão de nascimento original.**

**§ 2º No caso do § 1º, o responsável deverá, no prazo de 06 meses contados da confecção da carteira de visitação, providenciar o Registro Geral do menor.**

3. 01 Fotos 3x4 recente colorida (**pode ser uma Selfie frontal com fundo branco sem efeitos**).
4. Carteirinha de vacinação – de acordo com a idade, conforme Programa Nacional de Imunização.
5. Autorização Terceiros (**em caso de outros visitantes trazer o menor, somente pode autorizar um visitante cadastro e autenticar em cartório**)
6. Documento do responsável.

**OBS: Para enteados (as), necessário envio de Certidão de Casamento ou Escritura Pública Bilateral de União Estável, para fins de comprovação do vínculo com o interno.**



### DECLARAÇÃO DE VISITANTE

DECLARO ter tomado conhecimento das normas da Unidade Prisional do Complexo Penitenciário do Vale de Itajaí, sendo elas: Vestimentas exigidas, lista dos produtos e orientações do dia da visita. Declaro também que estou ciente dos riscos de segurança a que fico submetido (a) ao entrar nessa Unidade Prisional e de que fui advertido (a) pela direção da mesma que devo evitar contato com outros internos, assumindo toda a responsabilidade e as consequências desta minha decisão.

Por serem verdadeiras todas as informações fornecidas a administração desta unidade prisional, no que diz respeito à veracidade dos documentos e/ou declarações apresentadas, assino o presente documento.

**OBS:** O setor social entrara em contato via telefone para informar quando a carteirinha estiver pronta e agendamento da primeira visita.

Assinatura do Declarante: \_\_\_\_\_

### ORIENTAÇÕES PARA CONFECÇÃO E RENOVAÇÃO DA CARTEIRINHA DE VISITANTE

Considerando nosso atual cenário, e buscando alternativas que facilitem a confecção e renovação das carteirinhas, estamos utilizando o **e-mail** como ferramenta.

Para isso, estabelecemos alguns detalhes, como:

- Os e-mails com a documentação para confecção da carteirinha serão conferidos e respondidos na segunda-feira e quarta-feira;
- E-mail com documentos *ilegíveis* ou *faltantes* serão desconsiderados, devendo ser encaminhada toda documentação novamente. Será comunicado por e-mail se a documentação foi para análise ou se faltou algum documento. **Só será aceito e-mail que estejam com a documentação COMPLETA.**
- Cada cadastro deve ser enviado individualmente e em um único e-mail.
- **Cônjuge:** caso não tenha certidão de casamento, deves providenciar a Escritura Pública Bilateral.

### TODA A DOCUMENTAÇÃO DEVERÁ SER ENVIADA DIGITALIZADA PARA O E-MAIL:

[carteirinhas23@gmail.com](mailto:carteirinhas23@gmail.com)

Então deverá ser:

- Preenchido todo o **Cadastro para visitantes obrigatório**;
- Enviar por e-mail em um único arquivo **toda documentação digitalizada necessária para a confecção da primeira carteirinha.**

**Para esclarecimentos de dúvidas:**

**EMAIL:** [carteirinhas23@gmail.com](mailto:carteirinhas23@gmail.com)

**Telefone:** 47 3398-6753 ou 47 3398-6773

Atenciosamente,  
Setor Social  
Presídio Regional de Itajaí/SC